



Portaria Nº 61/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23 e 24 de dezembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no *caput* será em razão da realização de obras de manutenção predial no imóvel locado que abriga a sede do Poder Legislativo, as quais não poderão ser realizadas sem prejuízo dos serviços administrativos.

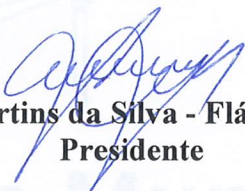
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente